



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-



RESOLUÇÃO N.º 003/2021



Dispõe sobre a denominação do Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Passa a denominar-se de "**PLENÁRIO JEOVÁ SIQUEIRA FONTES**", a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar e fixar placa letreiro de identificação e homenagem na referida sala das Sessões, frontal externo e interno.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. O Legislativo Municipal tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da promulgação e publicação desta resolução para identificar com placa letreiro a respectiva Sala.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 16 de agosto de 2021.

Jari Ednei Teixeira
Presidente CMM/PA

Elaine Wagner
1ª Secretária CMM/PA

Valdilene Carvalho Lambert
2ª Secretária CMM/PA